

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 100, de 27/06/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores públicos estaduais civis **ROSEMÁRIO BARICHELO**, matrícula 364629-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário; **LUIZ ALBERTO NOTTAR**, matrícula 375326-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário; **DANIEL IUNES RAIMANN**, matrícula 370174-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário e **PAULA CRISTINA PRIMO**, matrícula 657268-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, todos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente**, em rito sumário para apuração de denúncias contra acadêmico R.L., do Curso de Enfermagem da UDESC Oeste, acerca dos fatos e informações contidas no **Processo SGPE 6699/2017**.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Chapecó, 27 de junho de 2017.



Prof. Dilmir Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste